

GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
TESOURO ESTADUAL  
GERÊNCIA DE FINANÇAS

NOTA TÉCNICA | 02  
AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE

Subgerência de Execução Financeira

Vitória, Outubro de 2013

**SECRETÁRIO DE ESTADO FAZENDA**

Mauricio César Duque

**SUBSECRETÁRIA DO TESOURO ESTADUAL**

Dineia Silva Barroso

**GERENTE DE FINANÇAS**

Ricardo Silva Volkers

**SUBGERENTE DE EXECUÇÃO FINANCEIRA**

Martinho de Freitas Salomão

**EQUIPE DE ELABORAÇÃO**

**Subgerência de Execução Financeira**

André Luiz Fundação Maioli

Andressa Rodrigues Pavão

Julierme Gomes Tosta

Marcus Monte Mor Rangel

Miriam Borges dos Santos

# 1. Receita base - Saúde

A Emenda Constitucional 29/2000 definiu os percentuais mínimos a serem aplicados pela União, Estados, Municípios e Distrito Federal em ações e serviços públicos de saúde. No caso dos Estados e do Distrito Federal, doze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 155 da constituição, a saber, do Imposto de Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer bens ou direitos (ITCMD), do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias e sobre prestações de Serviços (ICMS) e do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores (IPVA), assim como dos recursos de que tratam os arts. 157 e 159, inciso I, alínea a, e inciso II, deduzidas as parcelas que forem transferidas aos respectivos Municípios, isto é, a arrecadação do imposto da União sobre renda e proventos de qualquer natureza, e do montante do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal.

No caso do Espírito Santo, desde a promulgação da EC 29/2000, estabeleceu-se uma particularidade por conta de uma Subalínea do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS), o ICMS FUNDAP. Do total da arrecadação do ICMS FUNDAP, 25% pertenciam aos municípios e, dos 75% restantes, descontava-se o valor referente ao financiamento FUNDAP. Este procedimento se amparava nas Resoluções 195 e 196/04 e 238/12 do Tribunal de Contas do Estado do Espírito Santo, esta última ainda em vigor. Sobre o restante, denominado Resíduo FUNDAP, que correspondia a 8,33% da receita total de ICMS FUNDAP, incidia-se o percentual constitucional destinado à Saúde. Além disso, conforme a mesma resolução, também se aplicava o percentual pertencente à Saúde sobre a receita de Leilão FUNDAP.

A partir de 2013, em virtude da promulgação da Lei Complementar 141/12, que regulamentou o §3º do art. 198 da Constituição Federal, dispendo sobre os valores mínimos a serem aplicados na saúde<sup>1</sup>, o TCEES determinou através da Resolução 248/12 que para fins de aplicação na saúde não haveria mais o abatimento do financiamento FUNDAP. A Tabela 01 demonstra as mudanças na metodologia na apuração da Base de cálculo para aplicação na Saúde considerando os valores previstos no orçamento de 2013<sup>2</sup>.

---

<sup>1</sup> A LC 141 estabeleceu vedação a qualquer dedução a fundo das receitas de ICMS para fins de aplicação dos percentuais de destinação Constitucional na Saúde.

<sup>2</sup> O orçamento de 2013 do Estado do Espírito Santo determinou um percentual a ser aplicado na Saúde de 13,5%.

**Tabela 01**  
Comparativo de metodologias de apuração da Base de cálculo para aplicação na Saúde.

Receitas	METODOLOGIA NOVA				METODOLOGIA ANTIGA			
	Valor Bruto	Estado	Municípios	Saúde	Valor Bruto	Estado	Municípios	Saúde
<b>Receita Tributária</b>	<b>8.718.767</b>	<b>6.527.589</b>	<b>2.160.293</b>	<b>881.225</b>	<b>8.718.747</b>	<b>6.527.589</b>	<b>2.160.293</b>	<b>846.932</b>
<b>ICMS</b>	<b>7.851.187</b>	<b>5.896.645</b>	<b>1.954.535</b>	<b>796.047</b>	<b>7.851.179</b>	<b>5.896.645</b>	<b>1.954.535</b>	<b>761.754</b>
ICMS - Comércio	1.606.307	1.204.730	401.577	162.639	1.606.307	1.204.730	401.577	162.639
ICMS - Indústria	1.337.533	1.003.150	334.383	135.425	1.337.533	1.003.150	334.383	135.425
ICMS - Energia Elétrica	774.246	580.685	193.562	78.392	774.246	580.685	193.562	78.392
ICMS - Comunicação	569.505	427.128	142.376	57.662	569.505	427.128	142.376	57.662
ICMS - Serv. Transp. - Empresas ES	216.820	162.615	54.205	21.953	216.820	162.615	54.205	21.953
ICMS - Serv. Transp. - Emp. outros est.	12.389	9.292	3.097	1.254	12.389	9.292	3.097	1.254
ICMS - Serv. Transp. - Transp. Autonomo	12.127	9.095	3.032	1.228	12.127	9.095	3.032	1.228
ICMS - Dif. de Aliquota do Comércio	36.219	27.164	9.055	3.667	36.219	27.164	9.055	3.667
ICMS - Dif. de Aliquota da Indústria	112.029	84.022	28.007	11.343	112.029	84.022	28.007	11.343
ICMS - Dif. de Aliquota Energia Elétrica	3.048	2.286	762	309	3.048	2.286	762	309
ICMS - Dif. de Aliquota Comunicação	13.406	10.054	3.351	1.357	13.406	10.054	3.351	1.357
ICMS - Dif. de Aliquota Transporte	10.462	7.846	2.615	1.059	10.462	7.846	2.615	1.059
ICMS - Estimativa - Microempresa Estadual	18	14	5	2	18	14	5	2
ICMS - Estimativa - Emp. Peq. Porte Est.	-	-	-	-	-	-	-	-
ICMS - Incentivos Fiscais	2.203	1.652	551	223	2.203	1.652	551	223
ICMS - Sub. Tributária - Outros Estados	917.561	688.171	229.390	92.903	917.561	688.171	229.390	92.903
ICMS - Sub. Tributária - Dentro do Estado	646.124	484.593	161.531	65.420	646.124	484.593	161.531	65.420
ICMS - Sub. Tributária - Fronteira	7.268	5.451	1.817	736	7.268	5.451	1.817	736
ICMS - Café - Operação Interna	66	50	17	7	66	50	17	7
ICMS - Café - Operações Interestaduais	154.290	115.718	38.573	15.622	154.290	115.718	38.573	15.622
ICMS - Café - Exportação	0	0	0	0	0	0	0	0
ICMS - Café - Bovino Operações Internas	40	30	10	4	40	30	10	4
ICMS - Bovino - Operações Interestaduais	64	48	16	6	64	48	16	6
ICMS - Demais Produtos	13.014	9.761	3.254	1.318	13.014	9.761	3.254	1.318
ICMS - Auto de Infração	30.135	22.601	7.534	3.051	30.135	22.601	7.534	3.051
ICMS - Denúncia Espontanea	19.322	14.491	4.830	1.956	19.322	14.491	4.830	1.956
ICMS - Notificação de Débito	83.551	62.664	20.888	8.460	83.551	62.664	20.888	8.460
ICMS - Contribuinte Cadastro Especial	111	83	28	11	111	83	28	11
ICMS - Estimativa / Indústria	1.570	1.177	392	159	1.570	1.177	392	159
ICMS - Sub. Tributária - Autopeças	59.809	44.857	14.952	6.056	59.809	44.857	14.952	6.056
ICMS - Pobreza	33.041	33.041	-	4.461	33.041	33.041	-	4.461
ICMS - Dif. de Aliquota - Produtor Rural	67	50	17	7	67	50	17	7
ICMS - Simples Nacional	258.759	194.070	64.690	26.199	258.759	194.070	64.690	26.199
ICMS - Comércio Exterior	253.137	189.853	63.284	25.630	253.137	189.853	63.284	25.630
ICMS - Café Arábica	12.890	9.667	3.222	1.305	12.890	9.667	3.222	1.305
ICMS - Café Conilon	115.892	86.919	28.973	11.734	115.892	86.919	28.973	11.734
<b>ICMS - Importação (FUNDAP)</b>	<b>384.881</b>	<b>288.661</b>	<b>96.220</b>	<b>38.969</b>	<b>384.881</b>	<b>288.661</b>	<b>96.220</b>	<b>4.676</b>
Juros, Multas, Corr. Mon. ICMS	152.774	114.581	38.194	15.468	152.774	114.581	38.194	15.468
Juros, Multas, Corr. Mon. ICMS FUNDAP	509	376	125	51	501	376	125	51
<b>IPVA</b>	<b>411.517</b>	<b>205.759</b>	<b>205.759</b>	<b>27.777</b>	<b>411.517</b>	<b>205.759</b>	<b>205.759</b>	<b>27.777</b>
IPVA	411.509	205.755	205.755	27.777	411.509	205.755	205.755	27.777
Juros, Multas, Corr. Mon. IPVA	8	4	4	1	8	4	4	1
<b>ITCD</b>	<b>31.440</b>	<b>563</b>	<b>-</b>	<b>76</b>	<b>31.428</b>	<b>563</b>	<b>-</b>	<b>76</b>
ITCD	30.865	-	-	-	30.865	-	-	-
Juros, Multas, Corr. Mon. ITCD	575	563	-	76	563	563	-	76
<b>IRRF</b>	<b>424.623</b>	<b>424.623</b>	<b>-</b>	<b>57.324</b>	<b>424.623</b>	<b>424.623</b>	<b>-</b>	<b>57.324</b>
IRRF - Pessoas Físicas	2.900	2.900	-	392	2.900	2.900	-	392
IRRF - Sobre os Rend. Trabalho	400.393	400.393	-	54.053	400.393	400.393	-	54.053
IRRF - Sobre Outros Rend	21.330	21.330	-	2.879	21.330	21.330	-	2.879
<b>Transferências Federais</b>	<b>1.410.869</b>	<b>1.342.273</b>	<b>68.596</b>	<b>181.207</b>	<b>1.410.869</b>	<b>1.342.273</b>	<b>68.596</b>	<b>181.207</b>
Fundo de Participação dos Estados - FPE	1.074.136	1.074.136	-	145.008	1.074.136	1.074.136	-	145.008
IPI-Exportação	274.382	205.787	68.596	27.781	274.382	205.787	68.596	27.781
Des.ICMS - Lei Kandir	62.351	62.351	-	8.417	62.351	62.351	-	8.417
<b>Outras Receitas</b>	<b>25.660</b>	<b>25.660</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>25.660</b>	<b>25.660</b>	<b>-</b>	<b>3.464</b>
Leião Administrativo FUNDAP	25.660	25.660	-	-	25.660	25.660	-	3.464
<b>TOTAL</b>	<b>10.155.296</b>	<b>7.895.522</b>	<b>2.228.889</b>	<b>1.062.431</b>	<b>10.155.276</b>	<b>7.895.522</b>	<b>2.228.889</b>	<b>1.031.603</b>

Fonte: SEFAZ/ES – Elaboração: SUEFI/GEFIN

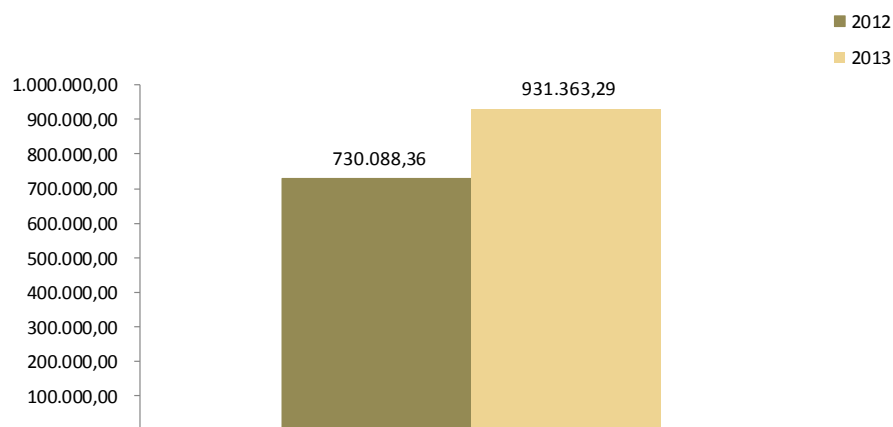
Como é possível verificar, a alteração na base de cálculo se refere ao tratamento da receita do ICMS Importação (FUNDAP) e da Receita do Leilão Administrativo FUNDAP. Sobre a primeira não mais se deduz o repasse referente ao Financiamento FUNDAP destinado às empresas que operam pelo sistema e, sobre a segunda, não há mais incidência de aplicação de recursos para serem destinados à Saúde.

## 2. Receitas

### 2.1. REPASSES À SAÚDE

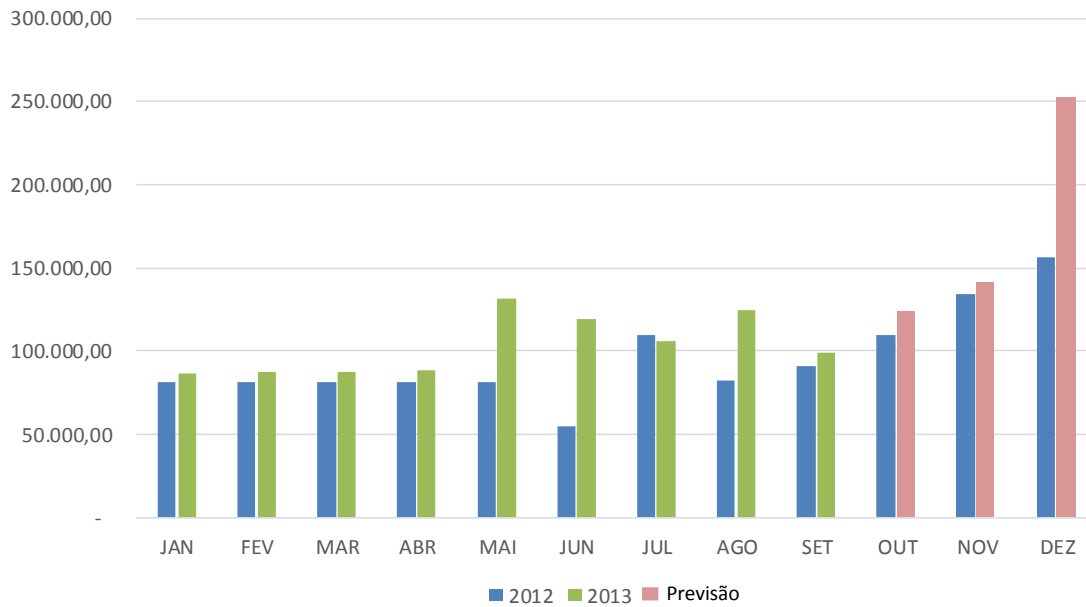
Os repasses à SAÚDE atingiram até setembro um total de R\$ 931 milhões. Em comparação ao mesmo período de 2012 esse valor corresponde a um aumento nominal de cerca de 28%.

**Gráfico 01**  
Comparativo de Repasses à Saúde - Acumulado



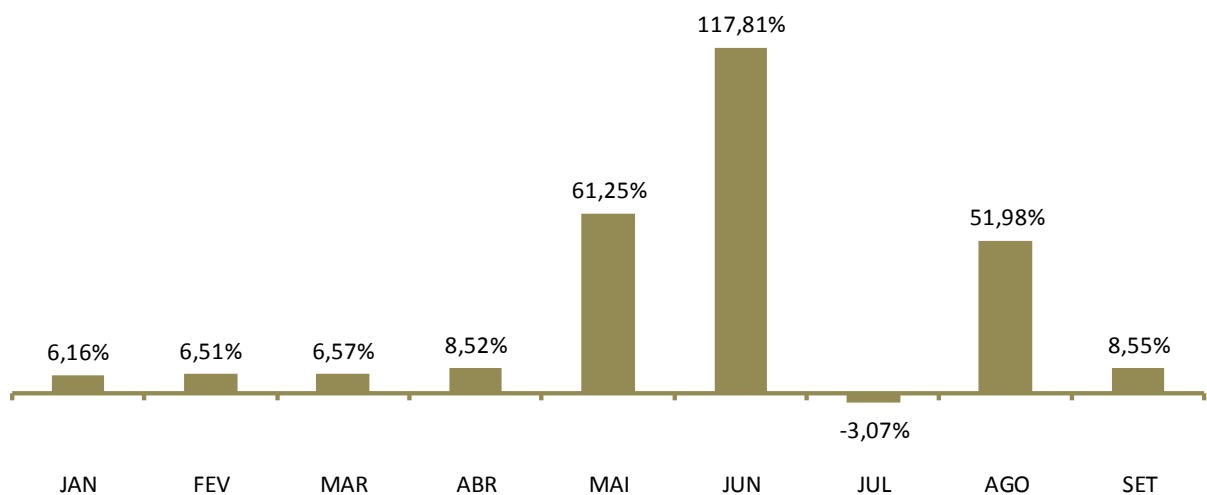
Fonte: SEFAZ/ES – Elaboração: SUEFI/GEFIN

**Gráfico 02**  
Comparativo Mensal dos repasses à Saúde



Previsão de Outubro a Dezembro de 2013 conforme média da variação da despesa liquidada mensal em relação a 2012.  
Fonte: SEFAZ/ES – Elaboração: SUEFI/GEFIN

**Gráfico 03**  
Variação Mensal dos repasses à Saúde

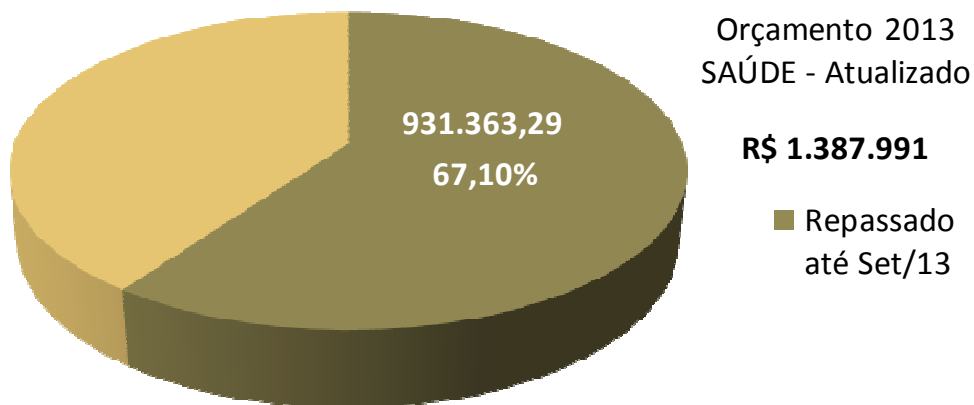


Fonte: SEFAZ/ES – Elaboração: SUEFI/GEFIN

Considerando a variação percentual mensal em 2013 em relação ao ano anterior, é possível observar que até maio os repasses mantiveram um comportamento bem semelhante ao realizado em 2012. A partir de maio, no entanto, os valores repassados cresceram significativamente em relação ao período anterior.

**Gráfico 04**

Total repassado sobre o valor orçado em ações e serviços de Saúde



Fonte: SEFAZ/ES – Elaboração: SUEFI/GEFIN

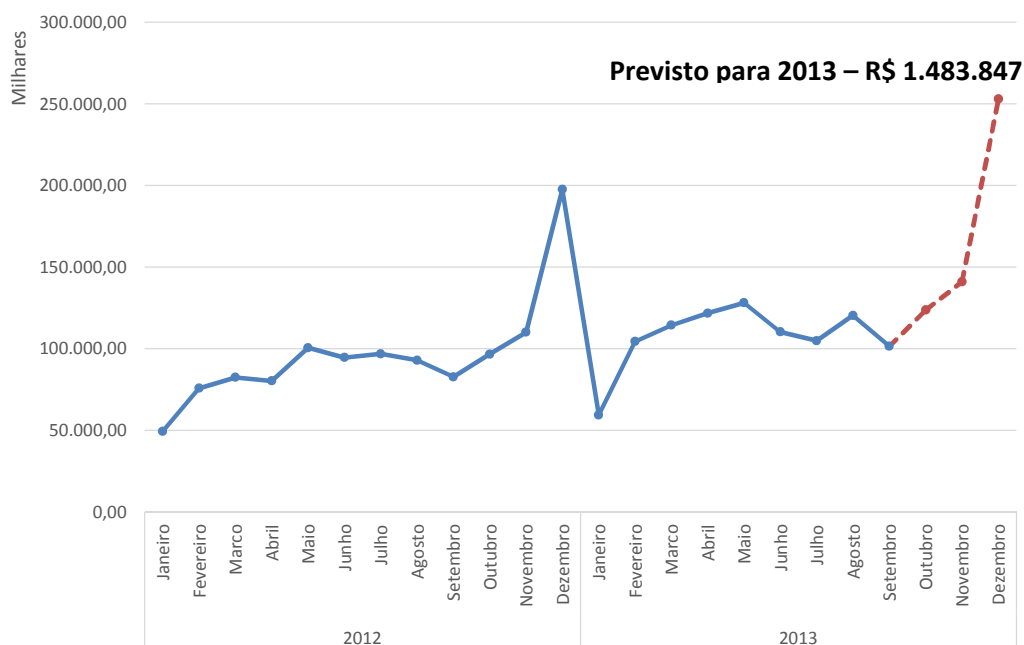
Conforme demonstrado pelo Gráfico 04, o valor repassado até Setembro corresponde a um percentual de mais de 67% do total orçado atualizado da Saúde para 2013, a saber, quase 1 bilhão e 388 milhões de reais.

## 3. Despesas

As despesas na fonte 04 – Ações e Serviços de Saúde têm apresentado uma elevação significativa se comparadas ao mesmo período de 2012. A despesa liquidada total tem ficado em média 28% superior à verificada no ano anterior.

**Gráfico 05**

Total da despesa liquidada mensal – Ações e serviços de saúde



Previsão de Outubro a Dezembro de 2013 conforme média da variação da despesa liquidada mensal.  
Fonte: SEFAZ/ES – Elaboração: SUEFI/GEFIN

Caso mantido esse comportamento, o total da despesa liquidada pode atingir 1 bilhão e 483 milhões de reais, valor que supera o orçamento atualizado na fonte de ações e serviços de saúde (R\$ 1.387.991,97) em 95 milhões de reais, o que pode indicar necessidade de suplementação.



## 3.1. DESPESAS DE PESSOAL

**Tabela 02**

Comparativo acumulado anual da execução orçamentária por grupo de despesa – Ações e Serv. de Saúde

	Empenhada			Liquidada			Paga		
	2012	2013	Var	2012	2013	Var	2012	2013	Var
Pessoal E Encargos Sociais	399.477.643	531.379.385	0,33	304.227.750	424.431.138	0,40	291.649.496	407.393.915	0,40
Juros e Encargos da Dívida	-	10.577.611		-	5.819.789		-	5.819.789	
Outras Despesas Correntes	493.015.672	640.942.123	0,30	414.068.187	494.678.450	0,19	407.172.455	486.284.261	0,19
Investimentos	56.350.029	39.946.250	- 0,29	37.816.623	27.643.777	- 0,27	36.297.647	26.829.189	- 0,26
Amortização da Dívida	-	22.857.143		-	13.189.318		-	13.189.318	
<b>TOTAL</b>	<b>948.843.344</b>	<b>1.245.702.513</b>	<b>0,31</b>	<b>756.112.560</b>	<b>965.762.471</b>	<b>0,28</b>	<b>735.119.598</b>	<b>939.516.472</b>	<b>0,28</b>

Fonte: SIAFEM – Elaboração: SUEFI/GEFIN

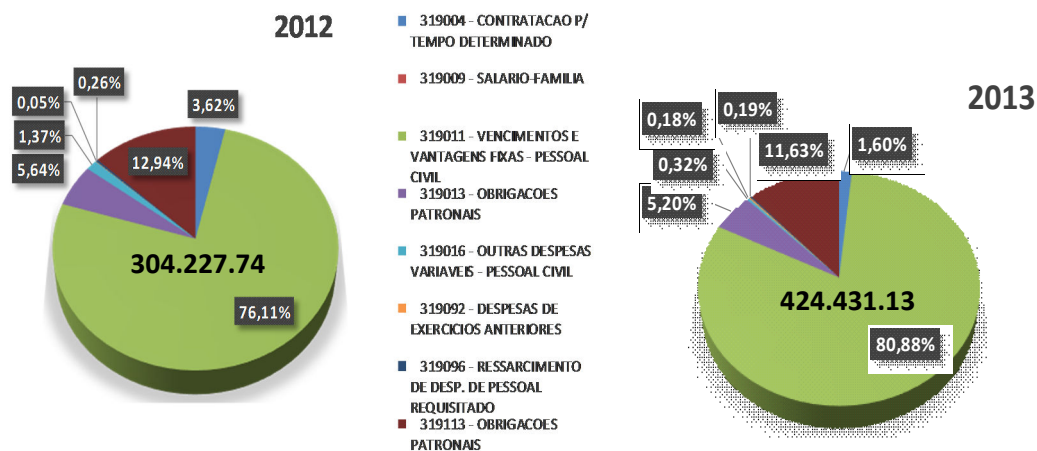
\*Valores acumulados até setembro dos respectivos anos.

A Tabela 02 revela que houve expressivo aumento das despesas com Pessoal e Encargos Sociais bem como das Outras Despesas Correntes, enquanto se verificou queda no grupo de despesas “Investimentos”. Esse comportamento foi verificado em todas as etapas de execução tanto no empenhos, como nas despesas liquidadas e pagas. O total da despesa liquidada acumulada em 2013 foi de R\$ 965.762.471, valor 28% acima do observado no mesmo período de 2012.

A despesa liquidada de Pessoal apresentou elevação de aproximadamente 40% se comparada ao mesmo período de 2012.

**Gráfico 06**

Composição da Despesa de Pessoal e Encargos Sociais



Fonte: SIAFEM – Elaboração: SUEFI/GEFIN

\*Valores acumulados até setembro dos respectivos anos.

Esta variação em grande parte se explica pela Lei Complementar nº 639/12 que reestruturou as carreiras da Secretaria de Estado da Saúde (SESA) aprovada ao final de 2012, estabelecendo a modalidade de remuneração por subsídio, sobre a qual não incidem vantagens pessoais ou do cargo. Cerca de 90% dos servidores optou pela remuneração por subsídio. Em virtude disso, pode-se perceber que no item que corresponde a mais de 75% dos gastos com Pessoal (Gráfico 06), a saber, “VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL”, se verificou um crescimento de quase 50% em relação ao mesmo período de 2012.

A Tabela 03 detalha as despesas pagas de pessoal por elemento de despesa. Verifica-se que houve aumentos expressivos nos elementos “VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL” e “OBRIGAÇÕES PATRONAIS”.

**Tabela 03**

Despesas Pagas de Pessoal e Encargos Sociais – Ações e Serviços de Saúde

Natureza	Descrição	Acumulado		
		2012	2013	Var (%)
319004	CONTRATAÇÃO P/ TEMPO DETERMINADO	11.016.130,55	6.806.594	-38,21%
319005	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS		1.015	
319009	SALÁRIO-FAMÍLIA	8.805,67	-	-100,00%
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	225.081.209,54	333.478.056	48,16%
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	14.427.671,51	20.145.944	39,63%
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.164.523,59	1.358.513	-67,38%
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	163.386,28	745.375	356,20%
319096	RESSARCIMENTO DE DESP. DE PESSOAL REQUISITADO	795.441,48	793.411	-0,26%
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	35.992.327,20	44.065.007	22,43%
<b>TOTAL</b>		<b>291.649.496</b>	<b>407.393.915</b>	<b>39,69%</b>

Fonte: SIAFEM

Elaboração: SUEFI/GEFIN

## 3.2. DESPESAS DE CUSTEIO

No grupo “Outras Despesas Correntes” se pode constatar aumento expressivo tanto no total da despesa Empenhada, como na Liquidada e Paga. A variação nos Empenhos supera 38%, enquanto atinge um valor em torno de 28% para as liquidações e pagamentos.

A Tabela 04 mostra a despesa mensal paga do grupo Custeio na fonte 04 detalhada por natureza de despesa. Embora em janeiro a despesa paga tenha apresentado um comportamento muito próximo ao de 2012, a partir de fevereiro é possível verificar ampliação dos gastos de custeio em praticamente todos os meses, exceto julho e setembro. No acumulado até setembro (Tabela 05) pode-se observar elevação em quase todos os itens, com exceção de “AUXILIO – ALIMENTACAO” com queda de 91,29% e “MATERIAL, BEM OU SERVICO PARA DISTRIB GRATUITA” que apresentou queda de -24,54%. Verifica-se que os itens que mais contribuíram para a elevação da despesa de custeio foram “CONTRIBUICOES” e “OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA” em que foram observados variações de 542% e 37%, respectivamente. Embora as variações expressivas tenham sido verificadas nos itens “PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO” (262,37%) e “DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES” (269,84%) esses itens não tem um peso relevante no total das despesas de custeio.

Os gastos nas naturezas de despesa relacionados à contratação de serviços de terceiros (334139, 335039, 339039) compõe quase 70% do total dos gastos efetuados em 2013. Esses dados revelam uma nova política do Estado no modelo de gestão de Unidades hospitalares por Organizações Sociais (OS). Esta iniciativa adotada no modelo de gestão do Hospital Estadual Central, em Vitória, também foi implementada no Hospital Dr. Jayme Santos Neves inaugurado em fevereiro deste ano, que representou gastos extras de custeio de R\$ 109.413.492,95 para pagamentos ao grupo gestor nos primeiros 15 meses de contrato. A estimativa é de que sejam pagos ao final dos cinco anos de prazo contratual R\$ 547.067.464,75.

Tabela 04

## Despesas Mensais Pagas de Custeio por elemento de despesa na fonte 04 – Ações e Serviços de Saúde

		Janeiro		Fevereiro		Março		Abril		Maio		Junho		Julho		Agosto		Setembro	
		2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013	2012	2013
334139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	-	-	1.165.399	-	622.961	-	967.404	-	1.365.989	-	1.898.475	-	956.006	-	1544333	-	531.301	-
334141	CONTRIBUICOES	-	600.000	-	300.000	-	3.439.320	-	1.498.703	2.408.639	9.839.456	79.045	1.800.884	1.118.441	2.347.070	42340	12.714.343	1.728.635	1.984.428
334192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-	-	-	470.191	-	-	532.519	-	-	-	720.093	1.158.886	-	490.527	-	-	-	-
335039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.426.219	9.212.502	14.702.939	10.632.538	15.668.172	23.161.644	8.445.251	17.252.593	21.133.609	31.937.301	20.064.345	26.754.545	18.497.173	10.618.341	11930216	19.890.983	17.934.444	12.845.070
335043	SUBVENCoes SOCIAIS	436.752	-	-	-	-	243.376	-	-	-	218.376	-	180.000	-	-	-	180.000	441.112	-
335092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-	161.249	-	4.980.961	-	209.296	-	-	-	-	-	2.117.312	294.910	-	1724536	-	-	-
339014	DIARIAS - CIVIL	30.106	32.082	51.184	53.229	90.470	65.023	80.909	85.308	90.977	69.899	88.861	95.530	88.293	114.648	100294	120.731	79.562	97.872
339030	MATERIAL DE CONSUMO	128.504	217.634	451.421	882.587	1.117.103	1.702.143	1.630.197	3.470.475	2.673.320	1.630.619	928.433	1.742.677	907.982	3.238.851	754076	3.155.752	627.431	2.008.758
339032	MATERIAL,BEM OU SERVICO PARA DISTRIB GRATUITA	375.401	53.832	1.845.109	3.079.887	3.748.428	2.101.452	3.768.032	3.586.029	5.801.038	4.905.103	3.413.786	4.646.604	10.356.540	4.472.193	3353034	3.598.424	5.730.661	2.526.419
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	2.068	2.871	80.864	273.792	99.259	346.389	67.053	218.337	77.876	194.847	140.769	386.391	93.404	685.859	134070	500.244	132.845	392.480
339034	OUTRAS DESP.PESSOAL DECOR. CONTR.TERCEIR.	111.934	118.598	8.028.273	9.763.599	9.941.092	10.424.454	9.425.220	10.789.047	11.436.615	10.457.609	8.482.853	10.611.548	10.782.349	10.566.401	8637502	10.657.720	10.446.916	9.694.072
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	187.241	192.588	154.322	238.411	248.366	250.288	236.431	251.563	242.290	278.425	251.317	275.481	236.681	312.999	243097	267.331	234.871	312.063
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	38.695	141.434	2.002.773	3.195.050	3.349.422	4.071.693	2.763.393	4.649.651	3.563.616	3.199.048	4.825.359	3.554.444	5.097.854	4.741.086	3816898	4.491.088	3.601.796	4.468.539
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	811.022	676.203	3.379.350	3.306.941	7.849.568	7.886.290	7.724.170	14.847.581	10.599.455	13.192.025	7.743.114	11.149.753	10.859.799	15.134.914	10677647	12.159.707	5.644.755	11.504.223
339046	AUXILIO - ALIMENTACAO	1.578.067	601.478	1.570.314	15.236	1.587.809	15	1.606.123	2.169	1.585.407	116.395	1.608.320	86.908	1.572.605	158.566	1614945	163.730	1.604.090	103.361
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	16.594	5	12.731	28	23.600	47.601	8.128	28.511	2.785	3.061	9.096	7.097	1.595	1.410	6733	1.212	12.232	3.150
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	3.129.692	1.613.202	3.437.094	6.179.548	2.647.153	4.165.883	1.987.884	3.679.873	716.200	852.168	418.945	158.443	324.805	446.656	206232	1.032.596	249.548	342.860
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	587	-	-	-	-	-	-	-	42.626	-	-	-	-	-	-	-	-	260
339130	MATERIAL DE CONSUMO	-	-	-	-	8.259	-	-	-	-	-	3.000	-	-	1.920	20.250	4546	-	-
339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	16.235	42.112	93.118	163.858	180.068	123.153	131.338	197.104	195.769	138.889	310.569	195.687	193.596	184.815	140745	213.208	152.017	155.615
339147	OBRIG.TRIB.E CONTRIB-OP.INTRA ORCAMENTARIAS	1.218	5.018	952	-	3.373	220	-	238	5.221	1.543	433	12.397	704	6.635	7857	245	-	-
339192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	810	-	17.126	35.707	58.894	-	-	-	-	1.283	10.515	-	-	-	-	3.680	-	-
	<b>TOTAL</b>	<b>14.291.146</b>	<b>13.670.809</b>	<b>36.992.971</b>	<b>43.571.563</b>	<b>47.487.373</b>	<b>58.527.383</b>	<b>38.841.531</b>	<b>60.557.180</b>	<b>62.159.810</b>	<b>77.540.764</b>	<b>51.433.122</b>	<b>63.775.701</b>	<b>61.875.185</b>	<b>53.050.695</b>	<b>44.939.100</b>	<b>69.150.994</b>	<b>49.152.218</b>	<b>46.439.172</b>

Fonte: SIAFEM – Elaboração: SUEFI/GEFIN

Tabela 05

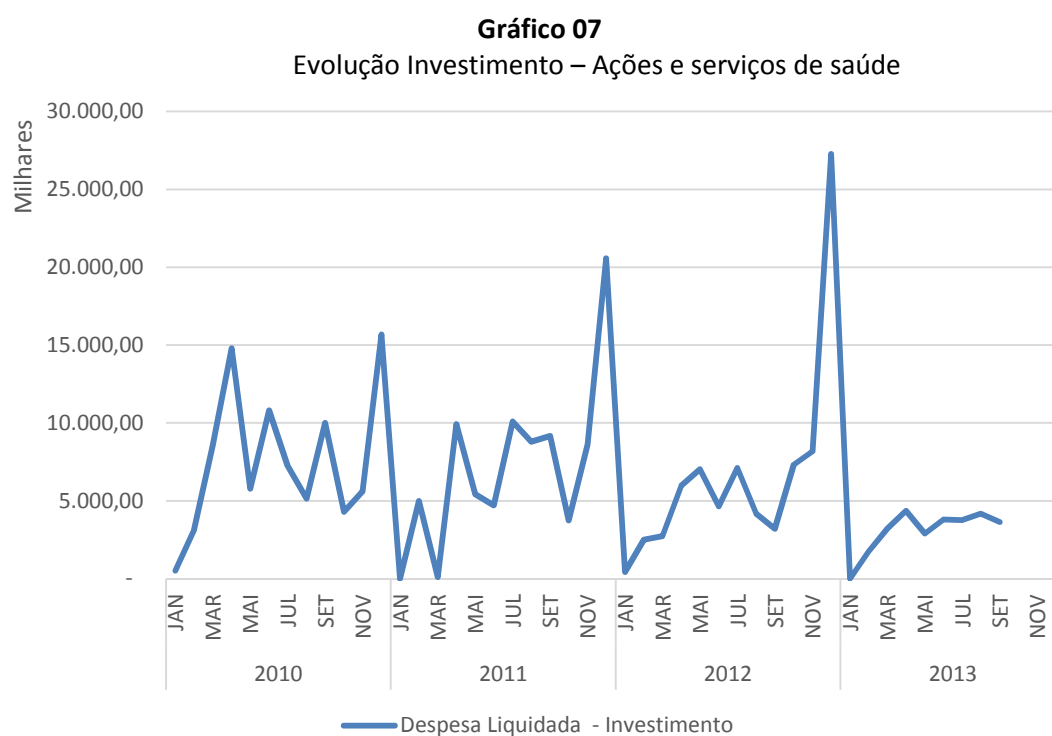
## Comparativo das despesas pagas de Custeio por elemento de despesa na fonte 104 – Ações e Serviços de Saúde – Valores acumulados

Natureza	Descrição	Acumulado			(%)/ Total (2013)
		2012	2013	Var (%)	
334139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	9.051.870	-	-100,00%	0,00%
334141	CONTRIBUICOES	5.377.100	34.524.204	542,06%	7,10%
334192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	1.649.413	1.722.804	4,45%	0,35%
335039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	135.802.369	162.305.517	19,52%	33,38%
335043	SUBVENCoes SOCIAIS	1.339.617	360.000	-73,13%	0,07%
335092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.019.446	7.468.819	269,84%	1,54%
339014	DIARIAS - CIVIL	700.657	734.321	4,80%	0,15%
339030	MATERIAL DE CONSUMO	9.218.467	18.049.496	95,80%	3,71%
339032	MATERIAL,BEM OU SERVICO PARA DISTRIB GRATUITA	38.392.028	28.969.943	-24,54%	5,96%
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	828.209	3.001.210	262,37%	0,62%
339034	OUTRAS DESP.PESSOAL DECOR. CONTR.TERCEIR.	77.292.754	83.083.048	7,49%	17,09%
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.034.616	2.379.148	16,93%	0,49%
339037	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	29.059.807	32.512.034	11,88%	6,69%
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	65.288.880	89.857.639	37,63%	18,48%
339046	AUXILIO - ALIMENTACAO	14.327.679	1.247.858	-91,29%	0,26%
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	93.494	92.074	-1,52%	0,02%
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	13.117.554	18.471.229	40,81%	3,80%
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	43.213	260	-99,40%	0,00%
339130	MATERIAL DE CONSUMO	14.725	23.250	57,89%	0,00%
339139	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.413.454	1.414.441	0,07%	0,29%
339147	OBRIG.TRIB.E CONTRIB-OP.INTRA ORCAMENTARIAS	19.758	26.296	33,09%	0,01%
339192	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	87.345	40.670	-53,44%	0,01%
	<b>TOTAL</b>	<b>407.172.455</b>	<b>486.284.261</b>	<b>19,43%</b>	<b>100,00%</b>

Fonte: SIAFEM – Elaboração: SUEFI/GEFIN

### 3.3. DESPESAS DE INVESTIMENTO

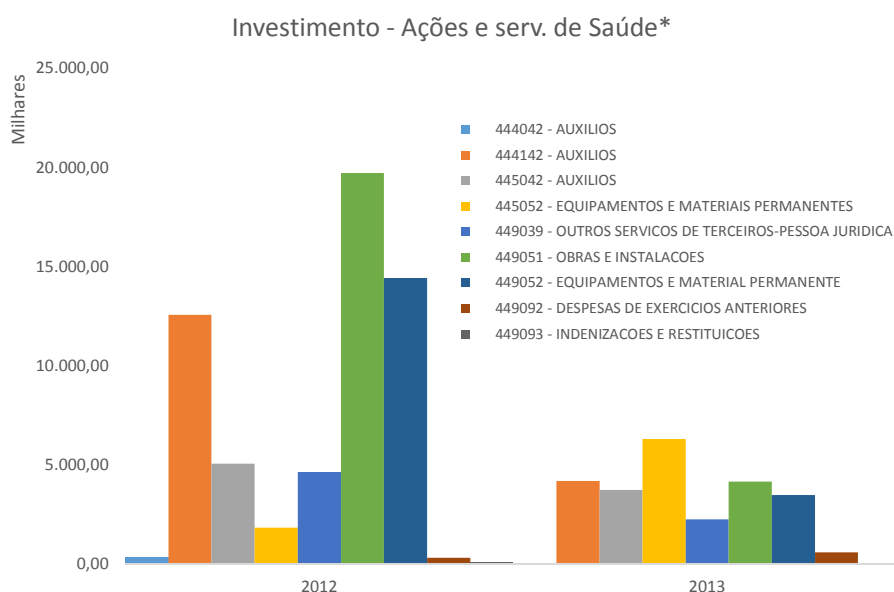
Os gastos com investimento apresentaram queda em relação a 2012. Como pode ser visualizado no Gráfico 07, tais gastos têm apresentado um comportamento bem abaixo quando comparados aos anos anteriores.



Fonte: SIAFEM  
Elaboração: SUEFI/GEFIN

Esse resultado foi muito influenciado pela redução dos gastos com obras e instalações e equipamentos de material permanente, conforme revelado pelo Gráfico 08.

**Gráfico 08**  
Comparativo da Despesa de Investimento por natureza

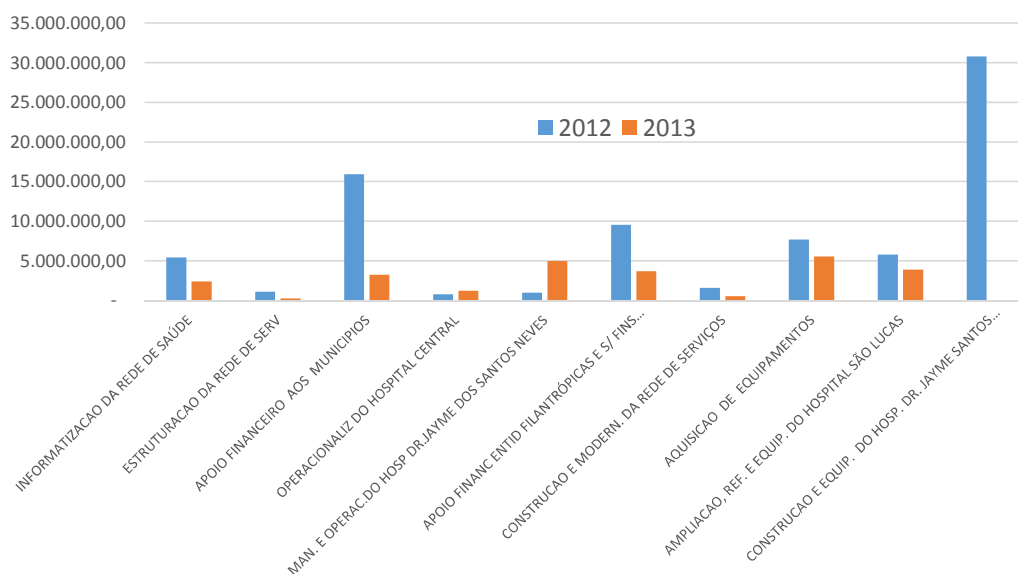


Fonte: SIAFEM - Elaboração: SUEFI/GEFIN

Em grande medida, a diminuição do volume de investimentos se deveu à redução apresentada no apoio financeiro aos municípios e entidades filantrópicas, bem como na conclusão das obras de construção e compras de equipamentos para o hospital Dr. Jayme dos Santos Neves, conforme se pode visualizar pelo Gráfico 09.

**Gráfico 09**

Composição Despesa de Investimento por Projeto/Atividade – Principais itens



Fonte: SIAFEM - Elaboração: SUEFI/GEFIN

## 4. Síntese

A partir de 2013, passou-se a não deduzir o financiamento FUNDAP para fins de aplicação do percentual destinado à saúde. Em virtude da promulgação da Lei Complementar 141/12, que regulamentou o §3º do art. 198 da Constituição Federal dispendo sobre os valores mínimos a serem aplicados na Saúde, o TCEES determinou através da Resolução 248/12 que para fins de aplicação na saúde não haveria mais o abatimento do financiamento FUNDAP.

Além disso, foi possível observar que os repasses à Saúde estão superiores aos realizados no mesmo período de 2012. Ademais, nas despesas ocorreu um crescimento substancial em pessoal e encargos sociais, bem como em outras despesas correntes. As despesas com investimentos apresentaram queda em relação ao ano anterior

Conforme demonstrado pela Tabela 06, até Setembro foi repassado à Saúde um montante superior a 931 milhões de reais. Considerando os valores liquidados na Saúde no período, o percentual de aplicação atinge 15,24%, acima do percentual Constitucional mínimo estabelecido de 12%.

**Tabela 06**  
Aplicação na Saúde - 2013

	REALIZADO (Mil R\$)									
	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Maió	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Total
<b>(a)</b> Receita Base de Cálculo Saúde <sup>1</sup>	783.099	681.521	602.720	727.850	753.032	716.676	649.375	698.587	698.369	6.311.232
<b>(b)</b> Base CONSTITUCIONAL SAÚDE - 12 %	93.972	81.783	72.326	87.342	90.364	86.001	77.925	83.830	83.804	757.348
<b>(c)</b> Recursos Transferidos à Saúde	<b>86.859</b>	<b>87.146</b>	<b>87.193</b>	<b>88.796</b>	<b>131.940</b>	<b>119.720</b>	<b>106.194</b>	<b>124.560</b>	<b>98.955</b>	<b>931.363</b>
Diferença (c - b)	- <b>7.113</b>	<b>5.364</b>	<b>14.867</b>	<b>1.454</b>	<b>41.576</b>	<b>33.719</b>	<b>28.269</b>	<b>40.729</b>	<b>15.151</b>	<b>174.016</b>
<b>(d)</b> Percentual Constitucional Saúde (12%)	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	12,00%	
<b>(e)</b> Percentual Repassado a Saúde - (c)/(a) <sup>2</sup>	<b>11,09%</b>	<b>12,79%</b>	<b>14,47%</b>	<b>12,20%</b>	<b>17,52%</b>	<b>16,70%</b>	<b>16,35%</b>	<b>17,83%</b>	<b>14,17%</b>	<b>14,76%</b>
<b>(f)</b> Despesa Liquidada <sup>3</sup>	59.482	104.460	114.470	121.849	128.185	109.895	103.314	119.100	101.260	962.015
<b>(g)</b> Percentual Aplicado na Saúde - (f)/(a)	<b>7,60%</b>	<b>15,33%</b>	<b>18,99%</b>	<b>16,74%</b>	<b>17,02%</b>	<b>15,33%</b>	<b>15,91%</b>	<b>17,05%</b>	<b>14,50%</b>	<b>15,24%</b>

1 Conforme Resolução 248 de 18/10/2013 do TCES, nova base de cálculo de receitas para Saúde considerando valor do Financiamento FUNDAP

2 Descontada a despesa liquidada na fonte de superávit da saúde.

3 Descontados rendimentos financeiros.

Fonte: SEFAZ-ES/Tesouro Estadual – Elaboração: SUEFI/GEFIN